Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CED3-4048-C9D8-BE93 e informe o código CED3-4048-C9D8-BE93 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e EDINA ACCORSI

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 040-2023 - FÉRIAS THAISE DOS SANTOS SILVA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 085/2023. Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora Thaise dos Santos Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, para fruição em dois períodos. Art. 2°. Conceder férias de 20 (vinte) dias, a ser usufruída em 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Conceder férias de 10 (dez) dias, a ser usufruída em 20 a 29 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretária de Administração

EDINA ACCORSI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:E322F7CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2023. Edição 2693 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/